

ATA DA 72.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 72.ª *Assembleia Geral Ordinária – AGO* de *Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o nº 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o nº 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128* da *Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976, e com o § 1º do *Artigo 9.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *André Schuler*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE nº 21.580 e CPF/MF nº 028.867.244-59. Presentes, também: *Jenner Guimarães do Rêgo*, Diretor Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Hélio Mourinho Garcia Junior*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*, por videoconferência; *Luis Henrique Bassi Almeida*, por videoconferência, representando o Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE da *Chesf*, em atendimento ao que estabelece o art. 31-B, §2º, II, da Instrução Normativa CVM 308/99, com alterações introduzidas pelas Instruções CVM 509/2011, 545/2014, 591/2017, 609/2019 e 611/2019; *José Henrique Mendes de Oliveira*, Superintendente de Contabilidade da *Chesf* e *Vinícius Ferreira Britto Rêgo*, CPF nº 929.336.105-15, RG nº 0708506402 SSP/BA, por videoconferência, representante do *Auditor Independente “PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes”*, os quais se declararam habilitados a responder a *pedidos de informações* que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia* (72.ª *AGO*), vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas ainda as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *André Schuler* e *Antonio Carlos Reis de Souza*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes documentos: I) Procuração outorgada pela *Eletrobras* ao *Advº Pablo de Albuquerque Baracho*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. II) Aviso aos Acionistas a que se refere o *Artigo 133* da *Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 28, 29 e 30.03.2020 no *Jornal do Commercio*, nos dias 28, 29, 30 e 31.03.2020 no *Diário de Pernambuco* e na *Folha de Pernambuco*, e nos dias 28, 31.03.2020 e 01.04.2020 no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*. III) Edital de Convocação desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124* da mesma *Lei nº 6.404/76*, publicado nos dias 15, 16 e 17.04.2020, no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, no *Diário de Pernambuco*, na *Folha de Pernambuco* e no *Jornal do Commercio*. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro*

*ASFO*

*MM*

*MM*

ATA DA 72.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

*Elétrica do São Francisco – Chesf, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 72.ª Assembleia Geral Ordinária – AGO: 1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2019. 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 3. Fixar a Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia. 4. Mudança dos Jornais em que são feitas as Publicações Societárias exigidas por Lei.* Em seguida, os Senhores Acionistas presentes solicitaram esclarecimentos que foram perfeitamente respondidos pelo Diretor Econômico-Financeiro, *Jenner Guimarães do Rêgo*, pelo Superintendente de Contabilidade, *José Henrique Mendes de Oliveira*, referendados pelo representante dos Auditores Independentes. Com isso, os referidos documentos foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento na Companhia, uma vez que o Plenário dispensava sua transcrição. Em seguida, passou o Senhor Representante da Eletrobras a proferir os seguintes votos, sobre a “Ordem do Dia” referente a esta 72.ª Assembleia Geral Ordinária – AGO:

*1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2019. “aprovar as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019”; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. “aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício”; 3. Fixar a Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia. “votar por manter a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva nos mesmos valores praticados no exercício de 2019, sem reajuste, conforme Ofício Circular SEI nº 229/2020/ME, item 3, e Acórdão 830/2019-TCU, de 10/04/2019”; 4. Mudança dos Jornais em que são feitas as Publicações Societárias exigidas por Lei. “votar pela alteração dos jornais em que são feitas as publicações societárias exigidas por lei”.* Com relação ao item 4, segue transcrição da Proposta da Administração: “*Em conformidade com o que estabelece o Art. 289 da Lei nº 6.404/1976, que estabelece que as publicações ordenadas pela referida Lei sejam feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, bom como, de seu parágrafo 3º, que estabelece que qualquer mudança nos Jornais em que são feitas as publicações devem ser precedida de aviso aos acionistas no extrato da ata da assembléia-geral ordinária, apresentamos a proposição de que, a partir desta Assembleia Geral Ordinária, todas as publicações legais sejam feitas no Diário Oficial da União e em outro Jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia*”. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme,

*AOPR.*



**ATA DA 72.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 30 de abril de 2020.



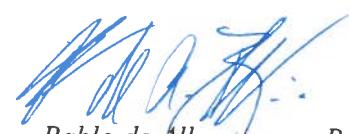
*André Schuler*

Acionista e Presidente da Mesa Diretora



*Antonio Carlos Reis de Souza*

Acionista e Secretário



*Pablo de Albuquerque Baracho*

pela *Eletrobras*, Acionista Majoritário